



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº. 489 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação à Praça, recém-construída, na localidade de Canto Escuro de Fora e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu José Giovan Pires Nunes, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Newton Paulino da Cruz a Praça, recém-construída, na localidade de Canto Escuro, deste município de Uruburetama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, aos 08 dias do mês de março de 2012.


José Giovan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 08 de março de 2012 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232/9600-236/CE (ARAJ).


Chefe de Gabinete Coelho Costa
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama